



DESPACHO ADMINISTRATIVO

Interessado: Setor de Transporte

Assunto: Análise de habilitação – Processo Seletivo Simplificado nº 001/2025

Trata-se de procedimento administrativo referente à análise de habilitação da candidata **ANNA CLARA SARACINI SILVA**, aprovada no Processo Seletivo Simplificado nº 001/2025, convocada para apresentação de documentos visando à eventual investidura no cargo de Agente Comunitário de Saúde (ACS).

Nos autos, consta Parecer Jurídico emitido pela Assessoria Jurídica desta Secretaria, o qual analisou detidamente a matéria e concluiu pela impossibilidade de habilitação da candidata, em razão do não preenchimento de requisito essencial previsto no edital, qual seja, a idade mínima de 18 (dezoito) anos completos.

O parecer destacou, ainda, que a convocação realizada possui natureza meramente instrutória, destinada à verificação do cumprimento dos requisitos legais, não havendo qualquer irregularidade no referido ato.

Diante disso, com fundamento no princípio da legalidade (art. 37, caput, da Constituição Federal), bem como na vinculação ao instrumento convocatório, **ACOLHO INTEGRALMENTE o Parecer Jurídico**, adotando seus fundamentos como razão de decidir.

Assim, **DETERMINO**:

1. A **não habilitação da candidata ANNA CLARA SARACINI SILVA**, em razão da ausência de preenchimento de requisito essencial para investidura no cargo público;
2. O **indeferimento da posse**, por impossibilidade legal;
3. A **convocação do próximo candidato classificado**, observando-se rigorosamente a ordem do certame;
4. A **formalização e publicação deste ato**, para fins de transparência e validade administrativa.

Encaminhem-se os autos ao setor competente para as providências cabíveis.

Cumpra-se.

Marcel Leme Cristaldo
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE
Portaria n.275/2026/GAB

Consulte autenticidade do arquivo através do QR Code, ou copie e cole o link no navegador:
<https://sei.altafloresta.ro.gov.br/protocolo/consulta-autenticidade?identificador=9d88a0a9-ef2e-4b97-8ed1-dcbc4c20e948>

